



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA  
CASA CIVIL

LEI N.º 3.323

DE 02 JUNHO DE 2015.

Certifico que foi publicado no placar desta Prefeitura Lei 3.323 no período de 02/06/15 a 02/06/15 Gsia 02 de Junho de 2015

**Denomina a Unidade Básica de Saúde que especifica.**

  
Ariosvaldo Gomes  
Secretário Chefe da Casa Civil

**A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º** Fica denominada “**Geraldo Rogério dos Santos**”, a Unidade Básica de Saúde situada na Rua 36, entre as Ruas Palmeiras e Pinheiros, no Bairro Aldeia do Morro, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos dois dias do mês de Junho de dois mil e quinze (02/06/2015).**

  
**JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal